



A **PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2015 e considerando o que consta no Requerimento protocolado pela representante discente do CCH ao CEPE, datado de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros eleitos abaixo relacionados, para comporem comissão com objetivo de realizarem um acompanhamento junto às Pró-reitorias competentes, em relação ao atraso no pagamento das bolsas, vales, auxílios, bem como de outros direitos e benefícios que envolvam os acadêmicos da Universidade Federal de Roraima:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/ COMISSÃO
Fernando Sérgio Damasceno	1458956	Membro
Vinícius Luge Oliveira	1858065	Membro
Ana Cláudia Salgado Barroso	201427452	Membro
Samara Siqueira de Souza	1201213215	Membro

Art. 2º A comissão disporá de um prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar a conclusão dos trabalhos ao CEPE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 15 de junho de 2015.

Profa Dra. Gioconda Santos e Souza Martinez
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRR